



Procedimento concursal comum com vista à ocupação de 2 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais, para exercício de funções na Divisão de Arquivos e Património Histórico (DAPH), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

CONVOCATÓRIA PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

Convocam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal acima referido para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos, que terá lugar **no dia 05 de julho** do corrente ano, em dois turnos **(14h30 e 16h30, respetivamente)**, no Pavilhão C da Escola Básica e Secundária Ibn Mucana, sito na Rua do Pombal, 2645-074 Alcabideche.

A prova escrita de conhecimentos, conforme expresso no Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202304/0013, de 03 de abril, terá uma duração de uma hora e trinta minutos (uma única fase), a que acresce 15 minutos de tolerância.

A prova será constituída por 1 questão de desenvolvimento, cuja resposta implica a redação de um texto com 10 a 15 linhas e 19 questões de escolha múltipla, com duas ou três opções de resposta, que versarão sobre os temas/legislação/bibliografia abaixo discriminados:

Temas:

- Vínculo de emprego público: Garantias de imparcialidade (Capítulo I do Título I da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas); direitos, deveres e garantias do trabalhador e do empregador público, atividade, local de trabalho e carreiras (Capítulos I e II do Título IV da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) e exercício do poder disciplinar (Capítulo VII do Título IV da Parte II da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas);
- Código de Ética e Conduta do Município de Cascais;
- Manual de Gestão de Conflitos de Interesses do Município de Cascais;
- A importância do Arquivo na esfera da Administração Pública Municipal.

Bibliografia/Legislação:

- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pela Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, e pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 07 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, 73/2017, de 16 de agosto, 49/2018, de 14 de agosto, 71/2018, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 6/2019, de 14 de janeiro, e pelas Leis n.º 79/2019, de 2 de

setembro, 82/2019, de 2 de setembro e 2/2020, de 31 de março e pelos Decretos-Lei n.º 51/2022, de 26 de julho e 84-F/2022, de 16 de dezembro;

- Código de Ética e Conduta do Município de Cascais, disponível em https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/codigo_etica_e_conduta_do_municipio_de_cascais_2022.pdf;

- Manual de Gestão de Conflitos de Interesses do Município de Cascais, disponível em https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/manual_gestao_conflitos_interesses_2022.pdf;

- Portaria n.º 412/2001, de 17 abril, que aprova o Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais;

- Lei n.º 26/2016, de 22 agosto, alterada pela Leis n.º 58/2019, de 08 de agosto, 33/2020, de 12 de agosto e 68/2021, de 26 de agosto, diploma que aprova o regime de acesso à informação administrativa e ambiental e de reutilização dos documentos administrativos, transpondo a Diretiva 2003/4/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de janeiro, e a Diretiva 2003/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de novembro.

Durante a realização da prova, os candidatos poderão consultar os diplomas legais acima identificados, na sua versão atualizada, (sem quaisquer anotações/comentários/sublinhados, com “post its” escritos ou separadores escritos) e em suporte de papel, que cada candidato deverá trazer consigo, não sendo, contudo, autorizada a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer aparelho eletrónico computadorizado.

A atualização da legislação acima referenciada, ocorrida após a publicitação do presente procedimento, será da responsabilidade dos candidatos, sendo sobre a legislação atualizada que versará a prova de conhecimentos.

A Prova de Conhecimentos será valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

Os candidatos que na prova de conhecimentos obtenham classificação inferior a 9,5 valores considerar-se-ão não aprovados.

Os candidatos deverão apresentar-se no local da realização da prova munidos dos respetivos **cartões de cidadão ou outro documento válido para o efeito**, com o **mínimo de 30 minutos de antecedência**.

Após o início da prova, apenas será concedida a tolerância de 15 minutos por atraso.

A falta de comparecimento na prestação da prova de conhecimentos determina a exclusão do procedimento concursal.

O Júri

Assinado por: **JOSÉ ANTÓNIO SEVERINO
RODRIGUES**
Num. de Identificação: 06236637
Data: 2023.06.23 15:49:08+01'00'

Presidente



2.º Vogal Efetivo

Assinado por: **MARIA MAFALDA MARQUES NUNES
RAIMUNDO MARTINHO**
Num. de Identificação: 10280941
Data: 2023.06.23 16:48:30+01'00'



1.º Vogal Suplente